ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.497, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a proibição do uso de Recursos de Royalties do Petróleo para o empenhamento de despesa corrente e de capital.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data fica proibida a utilização dos Recursos de Royalties do Petróleo para o empenhamento de despesas corrente e de capital, até segunda ordem.

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de Abril de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 30 ABRIL 2009
Jornal RIMA Nº - 130
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039.